

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 28/2021 - A DIRETORIA DA AD DIPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei Estadual 11.781/2000 e alterações posteriores; **Considerando** o descumprimento, pela **COMANDER - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ 24.572.976 /0001-05, dos encargos previstos no Contrato AJ 72/1992; **Considerando** que a instauração de Processo, encontra guarida no Regulamento de Contratações da AD Dipper; **Considerando** que foi gerada Proposta Operacional Administrativa, do Colegiado aprovando a abertura do Procedimento Administrativo, RESOLVE: 1. Instaurar Processo Administrativo, com fundamento no art. 112, inciso I, do Regulamento de Contratações da AD Dipper. 2. **DESIGNAR** as servidoras **FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 70629; **BÁRBARA SOFIA PEREIRA DE MELO**, matrícula 71838; e **BRUNO FELIPE DA SILVA SANTOS**, matrícula 71439, na qualidade de membros e sob a presidência do primeiro, para Comissão de Processo Administrativo desta Agência. 3. Na ausência da servidora **FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA**, a mesma será substituída por **MÔNICA MEIRA LINS COUCEIRO**, matrícula 71872. 4. Ficam designados suplentes as servidoras **CLARA VASCONCELOS RIBEIRO**, matrícula 71813; e **TACILA CHRISTINE NUNES XAVIER**, matrícula 71890. 5. Caberá à Comissão apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes ao inadimplemento do Contrato AD nº 72/1992. 6. Após apurar os fatos, a Comissão elaborará parecer e encaminhará à Presidência. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu - Diretor-Presidente. Janaina Acioli - Diretora de Gestão. **Maria de Fátima Vilaça** - Superintendente Jurídica, em exercício. PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 30/2021 - A DIRETORIA DA ADIPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Resolução TC nº 36/2018 e na Lei Estadual 12.600/2004; **Considerando** o entendimento firmado no **Ofício Nº 4/2020 - SCGE - DCOR de 03 de agosto de 2020, documento 7985770**, Processo SEI nº 0060600093.000264/2018-44; **Considerando o iminente término do prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada por meio da PORTARIA DIPRE/DG/SJ 08/2021 para a consecução da abertura da Tomada de Contas Especial - TCESP, com vistas ao escrutínio de irregularidades na prestação de contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 46/2009, celebrado entre a AD Dipper e o MUNICÍPIO DE BODOCÓ; Considerando a solicitação por despacho da Diretora de Gestão para atualizar a Portaria 08.2021 RESOLVE:** 1. Nomear o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula 663, e reconduzir os servidores para comporem a referida comissão: **PAULO ROBERTO CORREIA BATISTA**, matrícula 868 e **JOÃO LUIZ RÉGO LESSA**, matrícula 70220, na qualidade de membros e sob a presidência do primeiro. Na ausência do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE A. GONÇALVES**, o mesmo será substituído pelo servidor **SÉRGIO GUIMARÃES MARQUE DA FONSECA**, matrícula 1821. Ademais, são indicados como suplentes os servidores **MARCOS JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula 2305 e **ALDENIR SILVA DE ARAÚJO**, matrícula 1171. Reconduzir, para secretariar a comissão, a colaboradora **MARIA DE FÁTIMA CORREIA VILAÇA**, matrícula nº 71840. 2. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerida; 3. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 180 dias, nos moldes do art. 3º da Resolução TC 36/2018; 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu - Diretor-Presidente. Janaina Acioli - Diretora de Gestão. **Maria de Fátima Vilaça** - Superintendente Jurídica, em exercício.

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

EXTRATOS DE RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO 004-2021 - O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado criado através da Lei Estadual nº. 13.235, de 24.05.2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**, no Art. 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/90 de 06 de março de 1990 recepcionado pelo Grande Recife Consórcio de Transporte; **R E S O L V E:** I - Extinguir a Linha 726-Alto Santa Terezinha (Conde da Boa Vista), operacionalizada pela permissionária CAXANGÁ EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA; II - Informar que os usuários da linha 726-Alto Santa Terezinha (Conde da Boa Vista) passam a ser atendidos e tenham como opção de deslocamento as linhas 712-Alto Santa Terezinha (Centro) e a linha 780-Alto Santa Terezinha (Derby) operacionalizada pela permissionária CAXANGÁ EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA; III - Estabelecer que os serviços das Linhas 712-Alto Santa Terezinha (Centro) e 780-Alto Santa Terezinha (Derby) e suas programações, tais como frotas, intervalos, observações, itinerários e horários estão definidos por este **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM** através de Ordem de Serviço da Operação - O.S.O e do respectivo Quadros de Horários - Q.H; IV - Determinar que a extinção da Linha 726-Alto Santa Terezinha (Conde da Boa Vista) tenha seu início a partir do dia 03 de fevereiro de 2021. V - Determinar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; VI - Revogar as disposições em contrário. Recife, 03 de agosto de 2021. Tomé Barros Monteiro da Franca. Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM

RESOLUÇÃO 006-2021 - O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado criado através da Lei Estadual nº. 13.235, de 24.05.2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**, no Art. 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/90 de 06 de março de 1990 recepcionado pelo Grande Recife Consórcio de Transporte; **R E S O L V E:** Art. 1º - Autorizar a modificação operacional da linha opcional que atende ao Bairro de Setúbal, em Recife, alterando sua codificação e denominação; Art. 2º -

Autorizar a reativação e que a comunidade supracitada passe a ser atendida pela linha opcional 041-Setúbal (Opcional); Art. 3º - Determinar que a tarifa da linha opcional 041-Setúbal (Opcional) seja a mesma adotada na linha 042-Aeroporto (Opcional); Art. 4º - Estabelecer que as programações da linha 041-Setúbal (Opcional), tais como definição do tipo de equipamento, frota em operação, intervalos, observações, horários e itinerários sejam definidos pelo CTM, através da emissão de Ordem de Serviço da Operação com respectivo Quadro de Horários; Art. 5º - Determinar a suspensão da operação da linha 042-Aeroporto (Opcional); Art. 6º - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de julho de 2021; Art. 7º - Revogar as disposições em contrário.; Recife, 18 de agosto de 2021. TOMÉ BARROS MONTEIRO DE FRANCA - Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM - O inteiro teor destas Resoluções encontram-se disponibilizadas no site: www.granderecife.pe.gov.br.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, e considerando o disposto no Decreto nº 51.078 de 02 de agosto de 2021 e Portaria Conjunta SAD/SES nº 86 de 09 de agosto de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Acompanhamento da Retomada Gradual dos Serviços Presenciais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, formada pelos servidores abaixo discriminados:
Membros do DER-PE: CARMEN LÚCIA PEREIRA DE MEDEIROS LIRA, matrícula nº 12.516-4; LUIZ PAULO DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula nº 15.674-4; LISE DE SOUZA SUASSUNA, matrícula nº 15.650-7.
Membros do FÓRUM DOS SERVIDORES ESTADUAIS: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8950-8; SULANEIDE PAIVA MACHADO, matrícula nº 8170-1; WELLINGTON ALVES GALDINO, matrícula nº 12.936-4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Maurício Canuto Mendes - Diretor Presidente**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 4162/2021 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº CONTRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017; o contido na Portaria DP nº 2756, de 31 de outubro de 2020, que regulamenta o credenciamento de pessoa jurídica para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco; o contido na Portaria DP nº 8332 de 31 de outubro de 2019, que estabelece os requisitos para a homologação de sistemas responsáveis pela transmissão eletrônica de dados destinados ao registro de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, a ser realizado pelo DETRAN-PE.
CONSIDERANDO o requerimento da empresa ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.099.948/0001-05, protocolo nº. 2018.134805, solicitando o credenciamento para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco.
RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o sistema da empresa ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.099.948/0001-05, para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco, com base nos testes realizados remotamente durante a Prova de Conceito e considerando o "RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROVA DE CONCEITO (POC)" emitido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, constituída pela Portaria DP nº 2803, de 28 de maio de 2021, que considerou **APROVADA** a solução tecnológica de registro de contratos proposta pela empresa, em conformidade com o art. 26 da Portaria DP nº 2756/2020 do DETRAN/PE.

Art. 2º O certificado de homologação do sistema será válido por 60 (sessenta) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN-PE ou demais sistemas a serem integrados sofram alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas.

Art. 3º Fica a credenciada convocada, após assinar o termo de credenciamento, dentro das condições estabelecidas na legislação e na Portaria DP nº 2756/2020 do DETRAN/PE, a dar início à execução do serviço no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Agosto de 2021.

ROBERTO FONTELES
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COMISSÃO DE LEILÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 17/2021.
O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE torna público que realizará no dia 10 DE SETEMBRO 2021, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, Leilão de: 600 (seiscentos) veículos, sendo 233 (duzentos e trinta e tres) automóveis usados (sucatas e conservados) e 367 (trezentos e sessenta e sete) motocicletas usadas (sucatas e conservadas),

recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 12/07/2021 - 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do Leilão 17/2021 do DETRAN/PE. O LEILÃO SERÁ realizado, apenas na modalidade ON-LINE no site do COLISEUM. Os veículos serão LEILOADOS no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista
A VISITAÇÃO será virtual, pelo site do Coliseum Leilões nos dias 09 e 10/09/2021, em www.coliseumleiloes.com.br. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 09/09/2021, através dos sites www.detrans.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8569/8149/8264

Recife, 26 de agosto de 2021.

ROBERTO FONTELES
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:
RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

PORTARIA	Nº CTD	MAT.	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-HUOC					
Nº 1251/2021 DE 23.07.2021	675/2020	15553-5	ELTON DE LIMA MACEDO	ENFERMEIRO	12.05.2020
Nº 1252/2021 DE 23.07.2021	784/2020	15605-1	GIRLEIDE MARIA TELLES VEREDAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06.05.2020
Nº 1253/2021 DE 23.07.2021	873/2020	15622-1	YASMIN RAYARA CAMILO DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06.05.2020
Nº 1254/2021 DE 23.07.2021	802/2020	15618-3	JOÃO CARLOS DE LIMA DE TEIXEIRA VITAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06.05.2020

PORTARIA Nº 1398/2021 DE 24.08.2021:

RESOLVE: I - Nomear a concursada ALICIANA MARIA BEZERRA BARROS, INSC. 149892, CLASSIF. 7º; aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; para provimento de cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/SECRETÁRIO EXECUTIVO - Região Metropolitana do Recife, tendo em vista Processo Judicial nº: 0019178-24.2020.8.17.8201, ID nº. 64489233, emitida em 10.07.2021; e Certidão de Sentença Trânsito em Julgado, ID nº 85670938, emitida em 06.08.2021, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE informa que a Portaria nº 1388/2021, de 23 de agosto de 2021, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br. Recife, 23 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

1º Aditivo ao Convênio 14.2019. Alteração dos prazos **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COME EMPRES. DE CARUARU-ACIC. CNPJ 10.010.312/0001-30. Novo prazo de execução, ampliando para até fevereiro de 2021. **Nova vigência:** para maio de 2021. **1º Aditivo ao Convênio 12.2020.** Alteração dos prazos **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO - AMFACE. CNPJ 13.625.168/0001-34. Prorrogação da execução, de agosto de 2020 até dezembro de 2020 e vigência, de novembro de 2020 até março de 2021. Alteração de gestor, passando a ser **ÁLVARO EUGÊNIO DUARTE DE FRANÇA. 1º Aditivo ao Convênio 01.2020.** Alteração dos prazos **CONVENIENTE:** ASSOC. DOS PROD. ORGÂNICOS DE TAQUARITINGA DO NORTE - APROTAQ. CNPJ 06.149.171/0001-63. Prorrogação dos prazos: de execução, para até março de 2021 e vigência, para até junho de 2021.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 005.2021.IN.003.

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 018/2019, datada de 26/02/2019, para fins do disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer ASJUR nº 048/2021 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 005.2021.IN.003, cujo objeto é: **Contratação da hospedagem VILLA SALGA para prestação de serviços de hospedagem no Arquipélago de Fernando de Noronha para atender as demandas da ATDEFN**, em favor da empresa: **POUSADA VILLA SALGA NORONHA LTDA.** Tipo 03, CNPJ: 33.426.789/0001-04, no valor de **R\$ 237.942,00**. Recife, 25/08/2021. Césio Costa Rodrigues dos Santos - Diretor Administrativo Financeiro - ATDEFN.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - Concorrência Nº 003/2012 - CPLOSE; Contratada: **TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ/MF Nº 11.542.750/0001-01; 16º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2012; Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 3 (três) meses, que vigorará no

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº **3583 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES**, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

IPEM

PORTARIA Nº 43/2021/IPEM/PE/PR O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1) Aprovar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 23/2021/IPEM/PE/PR, que recomendou a penalidade de REPRENSÃO, nos termos do art. 218, II, da Lei nº 6.123/1968, de acordo com os fundamentos apresentados no referido relatório. 2) Decida pela Repreensão. 3) Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Recife, 25 de agosto de 2021. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

período de 05/08/2021 a 04/11/2021; Data da assinatura: 04 de agosto de 2021.- **Processo Licitatório Nº 002/2019- CELOSE;** Contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** - CNPJ/MF Nº 70.073.275/0001-30; 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2019; Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, que vigorará no período de 14/08/2021 a 11/01/2022; Data da assinatura: 12 de agosto de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE REABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de adutora de recalque do Loteamento Santa Clara 2 e estação elevatória de água tratada do sistema de abastecimento dos loteamentos Santa Clara 1 e 2 em Barreiros - PE. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Abertura: dia 21 de setembro de 2021 às 10h. O edital está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de agosto de 2021. Luciana Oliveira Pires - Presidente da CELOSE.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Aviso de Licitação: PL nº 084/2021 ESPECIAL DAS ESTATAIS - ABERTA - Nº 024/2021, o presente Edital tem por objeto o Fornecimento de 104 (cento e quatro) medidores de vazão do tipo rotativo conexão por flange (Lote 1) e 21 (vinte e um) medidores de vazão tipo turbina (Lote 2) para uso nas estações de redução de pressão e medição pertencentes à Copergas, conforme TERMO DE REFERENCIA Anexo Q4, com preço sigiloso na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. **Início acolhimento de propostas: 26/08/2021 às 08h00min. Abertura das propostas: 09/09/2021 às 09h00min. Início da disputa: 09/09/2021 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGAS.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021

AVISO CIENCIA/DIVULGAÇÃO DA ABERTURA E INICIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO/ENTREGA DOS ESTUDOS

Objeto: Chamamento Público tendo por objeto identificar a existência de interessado(s) na DOAÇÃO de Estudo de Viabilidade Econômica, Técnica e Ambiental - EVTEA necessários para